



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 092/2020 – Pregão Presencial n°. 037/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 116/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 13.312.892/0001-08, localizada na Avenida Coronel José Francisco Coelho, n° 976, Bairro Industrial JK, em Varginha/MG, neste ato representada pela sócia Priscila Crabi, RG n° MG 16.751.003 SSP/MG, CPF N° 101.111.756-82, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 116/2020, firmada em 20/10/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de materiais de construção (artefatos de concreto e barro e outros), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
16	MOURÃO DE CIMENTO 10 X 10 X 2,50 - RETO CRABI	UN	R\$40,00	R\$60,00
17	MOURÃO DE CIMENTO 10 x 10 x 3,0 MT RETO CRABI	UN	R\$50,00	R\$75,00
21	POSTE DE CIMENTO 10 X 10 PONTA VIRADA - 03 METROS CRABI	UN	R\$50,00	R\$75,00
29	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA - 60 CM CRABI	MT	R\$120,00	R\$186,00
30	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA - 80 CM CRABI	MT	R\$195,00	R\$292,50
31	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA - 100 CM CRABI	MT	R\$292,00	R\$438,00
32	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA - 120 CM CRABI	MT	R\$465,00	R\$659,45
33	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA - 150 CM CRABI	MT	R\$700,00	R\$1.015,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 27 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 27 de julho de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Priscila Crabi
**PRISCILA CRABI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços